



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública realizada no dia 9 de setembro de 2022, foram as seguintes:

- 1 – Aceitar o pedido de renúncia ao mandato do Senhor Dr. Gabriel Fernando Moreira Silva.
- 2 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 19 de agosto de 2022, pelo qual concordou com a informação técnica prestada sobre o pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões, relativo à “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos, Recolha de Resíduos de Construção e Demolição e Limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos”.
- 3 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 01 de setembro de 2022, pelo qual autorizou que o pagamento das rendas devidas pelo arrendamento dos bares, sites no Parque Urbano de Gondomar (S. Cosme), ocorra a partir de 01 de janeiro de 2023, considerando que os mesmos ainda não estão em funcionamento.
- 4 – Aprovar a adjudicação, a Vieirominho II – Construção e Reabilitação de Edifícios, Lda., dos trabalhos complementares da empreitada de “Reabilitação da Cobertura e Envolvente Exterior Vertical e Melhoria da Eficiência Energética – Conjunto Habitacional do Monte - Valbom”, pelo valor de 119 222,92 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 37 dias, ficando a nova data de conclusão da obra para 08 de outubro de 2022, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato.
- 5 – Aprovar a adjudicação, a Alexandre Barbosa Borges, S.A., dos trabalhos complementares n.º 2, referente a erros e omissões, da empreitada de “Fecho do sistema de Águas Residuais de Gramido – Subsistema de Esposade e Sousa”, pelo valor de 63 449,33 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 9 dias, ficando a nova data de conclusão da obra para 09 de março de 2023, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato.
- 6 – Aprovar a revisão de preços n.º 02, no valor de 381 297,16 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Fecho do Sistema de Águas de Gramido – Subsistema de Esposade e Sousa”.





- 7 – Autorizar a prorrogação do prazo para a entrega de propostas, para a empreitada de “Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho e Requalificação do Espaço Público Envolvente – Rua 25 de Abril, Rua 5 de Outubro e Praça do Município – S. Cosme”, até às 17h30m, do 25.º dia a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República.
- 8 – Autorizar a prorrogação do prazo previsto para entrega das propostas, para a empreitada de “Requalificação do Espaço Público da Zona Histórica do Vinhal”, até às 17h30m, do 19.º dia a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, bem como aprovar o novo mapa de quantidades e orçamento retificado.
- 9 – Autorizar a prorrogação do prazo previsto para entrega das propostas para a empreitada de “Reabilitação e ampliação da Escola Básica de Alto de Soutelo - Fânzeres”, até às 17h30m, do 25.º dia a contar da data de envio do anúncio de prorrogação de prazo para o Diário da República, aprovar o novo mapa de quantidades retificado, bem como aprovar a alteração do valor base de 937 000,00 euros, IVA não incluído, para 987 000,00 euros, IVA não incluído, mantendo-se o prazo de execução de 18 meses.
- 10 – Aprovar a revisão de preços provisória n.º 01, no valor de 170 077,88 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Parque Urbano Ribeira da Archeira – Via Pedonal/Ciclovia de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa junto ao Rio Douro, no Vale de Gramido, ao longo da Ribeira da Archeira”.
- 11 – Aprovar a 2.ª prorrogação, em 85 dias, do prazo de execução da empreitada do “Parque Urbano de Fânzeres – 2.ª Fase”, ficando a nova data de conclusão da obra para 30 de novembro de 2022, bem como aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados.
- 12 – Aprovar o pedido de isenção das taxas, no âmbito da construção de uma habitação unifamiliar, sita na Estrada de Dom Miguel, em Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, correspondendo essa isenção a 2 495,80 euros, requerido por Bárbara António Ribeiro Fonseca, a que se refere o processo n.º 01/2020/353.
- 13 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Mafalda de Lacerda e Megre, na qualidade de mandatária do requerente José Carlos Guedes Pinto, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua Professora Egas Moniz, em S. Cosme, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 14 – Retificar a cláusula quarta do auto de cedência, aprovado por deliberação de Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2015, relativo à cedência de uma parcela de terreno, com a área de 250m², propriedade de Maria Amélia Pereira de Oliveira



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Ramos, necessária para o alargamento da Rua Nossa Senhora da Aparecida, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo.

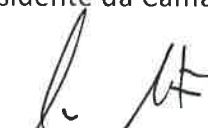
- 15 – Isentar a Liga Portuguesa Contra o Cancro, a Federação de Andebol de Portugal e a Associação de Doadores de Sangue de Gondomar, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 1 856,95 euros, 4 244,40 euros e 424,40 euros.
- 16 – Aprovar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, relativo à cedência da Piscina Municipal de Valbom, para utilização pelos utentes inscritos no projeto “Universidade Sénior de Gondomar”.
- 17 – Aprovar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Recreativa Cultura e Social de Silveirinhos, relativo à cedência das Piscinas de S. Pedro da Cova, para utilização pelos utentes daquela Associação.
- 18 – Aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com a Federação Portuguesa de Natação, de “Apoio à Atividade Física e Desportiva Desenvolvida nas Piscinas Municipais de Gondomar”, bem como autorizar a realização de despesa no valor de 543 890,42 euros, para execução do referido Programa.
- 19 – Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com o Futebol Clube do Porto, relativo à utilização do Pavilhão Municipal de Fânzeres, cujo objeto é o desenvolvimento da atividade dos escalões de formação da modalidade de hóquei em patins.
- 20 – Aprovar o Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção de Gondomar.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Polo Reis Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 13 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)